



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS N° 001/2025, à comparecer, **até o dia 20 de maio de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, n° 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital n° 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS N° 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| Classificação | Nome |
|---------------|----------------------------|
| 01° | TAIANE DA SILVA LODUVICHAK |
| 02° | PAMELA GIRARDI PERES |

Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2026.

Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:D2E176BF**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 27/2026**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026****REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026****UASG: 989979**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 27/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** destinado ao **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Estruturas Móveis e Fixas para Ações de Saúde, a ser utilizada conforme necessidade do município conforme termo de referência.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site **www.gov.br/compras/pt-br**, no dia **27/05/2026, às 09h00min.** O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br** e **www.bomsucessodosul.pr.gov.br**, podendo também ser solicitado pelos e-mails **pregoeiro_bss@hotmail.com** e/ou **licitacoes@bssul.pr.gov.br**. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2026.

JOSIANE FOLLE

Pregoeira

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:1A28A4B2**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº129/2025**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR**
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº129/2025
CONTRATADA: C NESI – TRANSPORTES
CNPJ: 49.333.629/0001-42**Cláusula Primeira – Vigência**

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de **30 de maio de 2026 à 29 de maio de 2027.** O valor total da elaboração de projetos arquitetônicos e outros, segue sendo de **RS21.750,00** (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária

Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15456200062.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Despesa:594.

Cláusula Terceira – Assessoramento Jurídico e Documentação

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de

regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

Cláusula Quarta – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 13 de maio de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yonara Beatriz de Araujo Penso

Código Identificador:BC45CDF5**RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 183, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Nomeia o senhor Anderson Ivan Lachmann para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Compras.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 13 de maio de 2026, o senhor Anderson Ivan Lachmann, RG nº 7.***.226-* SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Compras, Símbolo CC-II.

Art. 2º. O servidor nomeado ficará afastado do exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Valentina Rosecler Marinhuk

Código Identificador:98FB172D**RECURSOS HUMANOS**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 20 de maio de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| Classificação | Nome |
|---------------|----------------------------|
| 01º | TAIANE DA SILVA LODUVICHAK |
| 02º | PAMELA GIRARDI PERES |

Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:2D5F2BC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE CONFERÊNCIA, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO DISPENSA Nº
11/2026

ATA DE CONFERÊNCIA, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
Processo Dispensa nº 11/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação Física / Dispensa por E-mail
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudos locais geológicos e estruturais, incluindo análises de geologia, hidrologia e hidrogeologia, bem como elaboração de planta hidráulica, projeto planialtimétrico e cotas, visando subsidiar a implantação de poços artesanais no Município de Braganey/PR.

Aos 12 dias do mês de maio de 2026, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braganey/PR, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe/Comissão de Apoio para proceder à conferência, análise da documentação de habilitação e verificação das propostas apresentadas no procedimento de contratação direta, modalidade Dispensa Física/Dispensa por E-mail, referente à contratação de empresa especializada para realização de estudos locais geológicos e estruturais, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O objeto do procedimento consiste na contratação de empresa especializada para realização de estudo locacional geológico e estrutural dos pontos, incluindo geologia, hidrologia, estudo hidrogeológico locacional e regional, planta hidráulica do poço, projeto planialtimétrico e cotas, com quantitativo de 03 serviços, cujo valor estimado total é de R\$ 64.989,24. O Termo de Referência também prevê a seleção por Dispensa Física, com critério de julgamento de menor preço por item.

Foram recebidas propostas e documentos das seguintes empresas:

- T.R.F. GIANJACOMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.569.538/0001-04;
- DARONCO GEOLOGIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.800.093/0001-96;
- JULLIAN L STULP E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.764.661/0001-99;
- E M SANTOS & PAIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.903.088/0001-54.

Passou-se, então, à análise da documentação apresentada, observando-se os requisitos previstos no Termo de Referência, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível com o objeto.

1. Análise da empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA
A empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.764.661/0001-99, apresentou proposta e documentação para participação no procedimento.

Durante a conferência, verificou-se que a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, documento exigido no Termo de Referência como requisito de habilitação fiscal, social e trabalhista.

Dessa forma, a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA fica INABILITADA, por não atendimento integral às exigências documentais previstas no Termo de Referência.

2. Análise da empresa DARONCO GEOLOGIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO LTDA
A empresa DARONCO GEOLOGIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.800.093/0001-96, apresentou proposta e documentação para análise.

Durante a conferência, constatou-se que a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual e não apresentou o

Cartão CNPJ atualizado, ambos exigidos no Termo de Referência como documentos necessários para fins de habilitação.

Assim, diante da ausência de documentos obrigatórios de habilitação fiscal e cadastral, a empresa DARONCO GEOLOGIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO LTDA fica INABILITADA, por não atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência.

3. Análise da empresa T.R.F. GIANJACOMO LTDA
A empresa T.R.F. GIANJACOMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.569.538/0001-04, apresentou proposta e documentação para participação no procedimento.

Após a conferência, verificou-se que a empresa apresentou os documentos exigidos, atendendo às condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como às demais exigências aplicáveis ao procedimento.

A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 35.700,00, ficando HABILITADA E CLASSIFICADA, porém não vencedora, em razão da existência de proposta mais vantajosa apresentada por empresa igualmente habilitada.

4. Análise da empresa E M SANTOS & PAIÃO LTDA
A empresa E M SANTOS & PAIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.903.088/0001-54, apresentou proposta e documentação para participação no procedimento.

Após conferência da documentação apresentada, verificou-se que a empresa atendeu às exigências previstas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, apresentando os documentos necessários à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como demais documentos aplicáveis ao procedimento.

A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 35.000,00, valor inferior ao orçamento estimado e inferior à proposta apresentada pela empresa T.R.F. GIANJACOMO LTDA.

Dessa forma, considerando o atendimento às exigências documentais e o critério de julgamento pelo menor preço, a empresa E M SANTOS & PAIÃO LTDA fica HABILITADA, CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA, com proposta no valor de R\$ 35.000,00.

Resultado final da conferência
Após a análise da documentação e das propostas apresentadas, fica registrado o seguinte resultado:

Empresa vencedora:

E M SANTOS & PAIÃO LTDA

CNPJ nº 17.903.088/0001-54

Valor da proposta: R\$ 35.000,00

Empresa habilitada e classificada:

T.R.F. GIANJACOMO LTDA

CNPJ nº 35.569.538/0001-04

Valor da proposta: R\$ 35.700,00

Empresas inabilitadas:

JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ nº 23.764.661/0001-99

Motivo: ausência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, exigida no Termo de Referência.

DARONCO GEOLOGIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ nº 62.800.093/0001-96

Motivo: ausência da Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual e do Cartão CNPJ atualizado, exigidos no Termo de Referência.

Registra-se que a análise foi realizada com observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência que instrui o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a conferência foi encerrada às 10h 22min, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Braganey/PR, 12 de maio de 2026.

DANIEL CRUZ BARTOSKI
Agente de Contratação

Publicado por:
Estevo Gonsales Filho
Código Identificador:93AF31F2